



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05391/2014, DE 3 DE OUTUBRO DE 2014.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 171.420,27 (cento e setenta e um mil e quatrocentos e vinte reais e vinte e sete centavos).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000016 - REDE SAUDE MENTAL-TETO MUNICIPAL (RSME)

00078 - 10.302.1003.2291 - 33903900 113.220,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000058 - INTEGRASUS E IAEPÍ - ASSOCIAÇÃO DO HOSPITAL DE AGUDOS

00078 - 10.302.1003.2291 - 33903900 31.000,27

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000048 - PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE-PMAQ

00086 - 10.301.1001.2293 - 33903600 13.600,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000048 - PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE-PMAQ

00088 - 10.301.1001.2293 - 33903900 13.600,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 171.420,27

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 171.420,27

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 3 de outubro de 2014.



EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal